

IMÓVEL URBANO: Vaga nº 07, localizada no estacionamento coberto e descoberto do térreo, do **Edifício Black Diamond**, situado na rua Brigadeiro Franco, 1482, com capacidade para estacionar um veículo de passeio até porte médio, com a área de circulação e manobras construída de 19,2300m², área de uso comum de 5,3500m², área total de 24,5800m², que corresponde a referida fração ideal do solo de 0,003863 e queta do terreno de 2,1800m², com direito de uso exclusivo da área descoberta de garagem localizada no térreo com 12,5000; direito de uso da área descoberta de circulação de veículos, localizada no térreo com 9,7400m². Dito edifício encontra-se construído sobre o terreno que mede 15,60m, de frente para a rua Brigadeiro Franco, matriculado sob nº 41.433 desta serventia.

PROPRIETÁRIA: NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Tibagi, nº 576, conjunto 506, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.013.277/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41.433 do Registro Geral desta Serventia Registral, datada de 16 de dezembro de 1991. PROT. 578.095 de 18/02/2022. Selo Funarpen: F394J.dJqPL.kYGa2-Tpjfx.ejjOY. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. Jorge Luis Moran. (ka)

AV-1-125.355 - PROT. 578.095 de 18/02/2022 - TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme consta na **AV-59 da matrícula 41.433** desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** conforme informação CNIB - 202009.2913.01334207-IA-070, referente aos autos nº **50432154020204047000** da 16ª Vara Federal de Curitiba/PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: F394J.dJqPL.kYWa2-Tpkx3.ejjOX. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. Jorge Luis Moran. (ka)

AV-2-125.355 - PROT. 578.095 de 18/02/2022 - TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme consta na **AV-60 da matrícula 41.433** desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** conforme informação CNIB - 202104.1218.01571086-IA-980, referente aos autos nº **50113809720214047000** da 15ª Vara Federal de Curitiba/PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: F394J.dJqPL.kYHa2-TpmYp.ejjOr. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. Jorge Luis Moran. (ka)

AV-3-125.355 - PROT. 578.095 de 18/02/2022 - TRANSPORTE DO ARRESTO
Continua no verso

CAUTELAR - Conforme consta no R-61 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte do **ARRESTO CAUTELAR**, referente aos autos 5011380-97.2021.4.04.7000 da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, em que é requerente a **União - Fazenda Nacional** e requeridos **NAJE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** e outros. Funrejus: isento conforme art. 3º, VIII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/1998. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: F394J.dJqPL.kYCa2-TpGPJ.ejjOu. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. *Christina Gualter* Juiz(a) Luis Moran. (ka)

AV-4-125.355 - PROT. 578.095 de 18/02/2022 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na **AV-62 da matrícula 41.433** desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** conforme informação CNIB - 202105.0621.01616880-IA-330, referente aos autos nº **01334002720045040231 da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí/RS**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: F394J.dJqPL.kYHa2-TpwaA.ejjOG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. *Christina Gualter* Juiz(a) Luis Moran. (ka)

AV-5-125.355 - PROT. 578.095 de 18/02/2022 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na **AV-66 da matrícula 41.433** desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** conforme informação CNIB - 202203.0813.02041131-IA-920, referente aos autos nº **0007987520195090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: F394J.dJqPL.kYsa2-TpdbQ.ejjOw. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. *Christina Gualter* Juiz(a) Luis Moran. (ka)

R-6-125.355 - Prot. 578.095 de 18/02/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pela MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Carla Melissa Martins Tria, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº **0015686-13.2020.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO BLACK DIAMOND**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.208.519/0001-49 e executado **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, arquivado sob nº 578.095, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 2.269,88, atualizado BCB: R\$2.748,21. Depositário: não informado. Funrejus nº 1400000007884261-7 recolhido em 18/03/2022 no valor de R\$5,60, arquivado sob nº 578.095. CUSTAS: Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71. Selo Funarpen: F394J.dJqPL.kY7a2-Tpt86.ejjO9. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. *Christina Gualter* Juiz(a) Luis Moran. (ka)

~~**AV 7 125.355** - Prot. 592.199 de 01/12/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202211.3016.02470978-IA-560, referente Continua na folha 2~~

aos autos nº 00011066920195090029 da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.013.277/0001-00. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.LvqPJ.RoCp9-mracT.ejR9u. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de dezembro de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-8-125.355 - Prot. 597.164 de 24/03/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202303.2316.02621045-IA-490, referente aos autos nº 00003445620195090028 da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.WJW6P.mIUcL-HH4L2.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de março de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-9-125.355 - Prot. 598.668 de 26/04/2023 - **TRANSPORTE DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme contido na AV-74 da matrícula 41.433 e Ofício 700013863939 da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV-2. Isento de custas e Funrejus conforme artigo 39 da Lei 6.830/80. Selo de Fiscalização: SFRII.jJyfP.NGrAw-GReOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-10-125.355 - Prot. 598.668 de 26/04/2023 - **TRANSPORTE DE CANCELAMENTO DE ARRESTO CAUTELAR** - Conforme contido na AV-80 da matrícula 41.433, averba-se o **CANCELAMENTO DO ARRESTO CAUTELAR** objeto da AV-3. Isento de custas e Funrejus conforme artigo 39 da Lei 6.830/80. Selo de Fiscalização: SFRII.jJ9fP.NGrAw-tRuOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-11-125.355 - Prot. 598.791 de 27/04/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202304.2712.02675706-IA-280, referente aos autos nº 00012032320185090088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJMfP.NGrAw-brkOM.

Continua no verso

F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de maio de 2023.
Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Kristina Groler

AV-12-125.355 - Prot. 606.222 de 21/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação **CNIB - 202309.2016.02939073-IA-530**, referente aos autos nº **00008170220195090009** da **9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR**, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.013.277/0001-00**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.qJy5P.MOrKR-b3fOD.
F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2023.
Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

